



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 447/GR, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando o que consta da Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013, e alterações posteriores;

Considerando o que consta do Memorando nº 121/2016/PROAP, de 06 de junho de 2016;

Considerando, ainda, o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E

Art. 1º - **Extinguir** da estrutura organizacional da Reitoria a Coordenadoria especificada abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	
Coordenadoria de Apoio a Assuntos de Auditoria	CD -04

Art. 2º - **Inserir** o Departamento de Correição e Controle do IFCE, como órgão ligado ao Reitor, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	
Departamento de Correição e Controle do IFCE	CD -04

Art. 3º - As atividades de Controle, denominadas como Controle - IFCE, compreendem a gestão e apoio a assuntos de Auditoria, buscando ao aperfeiçoamento das ações institucionais do controle interno.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Art. 4º** - As atividades de Correição desenvolvidas pelo Departamento de Correição e Controle do IFCE, denominadas como Corregedoria - IFCE, devem estar de acordo com as disposições do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, fazendo parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Seu objetivo é o de apurar desvios de conduta de agente público vinculado ao IFCE. Considera-se agente público todo aquele definido na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata dos atos de improbidade administrativa.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 10 de junho de 2016.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**

PUBLICADO NO B.S. Nº 333 DE: 13 / 06 / 2016
--